



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2024

Itapipoca – CE
Novembro de 2023

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste
Parque de Exposições Coronel Hildeberto Barroso
Av. Esaú Alves de Aguiar, sala 5 Fazendinha- Itapipoca/CE | CEP: 62.502-300
CNPJ: 44.783.161/0001-74



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Itapipoca– CE, 17 de novembro 2023.

Senhores Membros do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste-CorsoLO.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação em Assembleia Geral consorciada, a resolução que dispõe sobre o orçamento anual para o exercício financeiro de 2024.

Apresente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas estabelecidas nos contratos de rateio, além se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da Entidade, para se chegar pôr fim à realização de capital, especialmente às de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

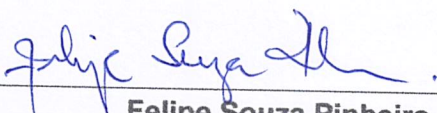
A proposta orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei N°4.320/64, além daquelas exigidos pela lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar N°101/2000).



Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a portaria STN N°274 de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o demonstrativo: Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base no contrato de rateio.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2024 pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da pré falada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE

RESOLUÇÃO-CORSOLO Nº 07, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual de 2024 do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis municipais dos entes membros da entidade; e os contratos de rateio deste consórcio público celebrados entre os consorciados, e considerando a deliberação e decisão da assembleia geral realizada no dia de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

1 - O Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio;

§ 1º - O Orçamento do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Projeção da Receita Corrente Líquida;
- II. Totais por tipo de Orçamento;
- III. Demonstrativo da Despesa por Função;
- IV. Receitas por Fonte de Recurso;
- V. Fontes de recurso por Grupo de Despesa;
- VI. Projeção das Despesas com Pessoal;
- VII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- VIII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por usos;
- IX. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Receita segundo as categorias econômicas;
- XI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Programa de Trabalho;
- XIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIV. Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XVI. Relação de Projetos e Atividade;
- XVII. Detalhamento da despesa;



XVIII. Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, por elemento de despesa;

Art. 2º O orçamento do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 3.593.791,20 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, demonstradas segundo a discriminação constantes dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 2.520.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 873.791,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 3.593.791,20

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 3.593.791,20 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, discriminadas por categorias econômicas conforme desdobramento a seguir:

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.593.791,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 230.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 382.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	R\$ 2.981.791,20
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.981.791,20
INVESTIMENTOS	R\$ 2.981.791,20
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.593.791,20

Art. 5º A Despesa autorizada, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizada pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento a seguir:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 – CORSOLO – RLO	
5 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 3.593.791,20
TOTAL GERAL	R\$ 3.593.791,20

Art. 7º Fica autorizado o presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, em conjunto com a diretoria executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos:

- I- Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

- II- Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III- Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV- O produto de operações de crédito autorizado;

Parágrafo Único – Não se insere o percentual estabelecido no Art. 7º inciso I, para abertura de créditos suplementares, o superávit do exercício anterior.

Art. 8º Fica vedada à Presidência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas o correspondente saldo orçamentário suficiente na subconta.

Art. 9º A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 10º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º e 50 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Art. 11º A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.



Art. 12º Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Itapipoca – CE, 17 de novembro de 2023.

Felipe Souza Pinheiro

Prefeito Municipal de Itapipoca
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste

Litoral Oeste
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consorcio de Residuo

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	3.593.791,20		
Receita Patrimonial	873.791,20	Previdência Social	175.000,00
Transferências Correntes	2.520.000,00	Gestão Ambiental	3.418.791,20
Outras Receitas Correntes	200.000,00		
TOTAL GERAL 3.593.791,20		TOTAL GERAL 3.593.791,20	

18

Litoral Oeste
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consorcio de Residuo

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	3.593.791,20		
Receita Patrimonial	873.791,20	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. do	3.593.791,20
Transferências Correntes	2.520.000,00		
Outras Receitas Correntes	200.000,00		
TOTAL GERAL 3.593.791,20		TOTAL GERAL 3.593.791,20	

188

Litoral Oeste
 Consórcio de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	873.791,20	Pessoal e encargos sociais	230.000,00
Transferências Correntes	2.520.000,00	Outras despesas correntes	382.000,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.981.791,20
TOTAL	3.593.791,20	TOTAL	3.593.791,20
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.981.791,20	Despesas de capital	
TOTAL	2.981.791,20	Investimentos	2.981.791,20
		TOTAL	2.981.791,20
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	3.593.791,20	DESPESAS CORRENTES.....	612.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.981.791,20
TOTAL.....	3.593.791,20	TOTAL.....	3.593.791,20

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				3.593.791,20
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			873.791,20	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		873.791,20		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		873.791,20		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1501000000	873.791,20		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		873.791,20		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			2.520.000,00	
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		2.520.000,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		2.520.000,00		
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		2.520.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1501000000	2.520.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Amontada	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Itapipoca	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Miraima	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Paracuru	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Tururu	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Trairi	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Uruburetama		360.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			200.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		200.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000	200.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					3.593.791,20

18

Litoral Oeste
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consorcio de Residuo
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E2CONTROLA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Amontada	
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Itapipoca	
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Miraima	
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Paracuru	
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Tururu	
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Trairi	
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Uruburetama	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

18

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. do

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do
Litoral Oeste, através do Consórcio Público.



Litoral Oeste
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consorcio de Re Orçamento Seguridade social

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. sól. do

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do
Litoral Oeste, através do Consórcio Público.



Litoral Oeste
Consorcio de Residuos Solidos do Litoral Oeste
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal - Adendo V
ENCARGOS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. do
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos	2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR	2.936.791,20		2.936.791,20
	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR.			
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa e Gerenciais do Consórcio.		442.000,00	442.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduos-CMR.		40.000,00	40.000,00
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos-CMR.			
TOTAL		2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20

18

Litoral Oeste
Consortio de Resíduos Solidos do Litoral Oeste
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Seguridade social - Adendo V
ENCARGOS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. do
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social			
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	175.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos	0,00	0,00	175.000,00
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos	0,00	0,00	175.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos.			50.000,00
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			125.000,00
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
TOTAL		0,00	0,00	175.000,00

18

Litoral Oeste
Consortio de Residuos Solidos do Litoral Oeste

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. do
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				437.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			297.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		297.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	17.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	145.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.981.791,20
4.4.00.00.00	Investimentos			2.981.791,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.981.791,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	2.826.791,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	155.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.418.791,20

Litoral Oeste
Consortio de Residuos Solidos do Litoral Oeste

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. do
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	85.000,00		
TOTAL DA DESPESA					175.000,00

Litoral Oeste
Consortio de Residuos Solidos do Litoral Oeste

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				437.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			297.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		297.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	17.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	145.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.981.791,20
4.4.00.00.00	Investimentos			2.981.791,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.981.791,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	2.826.791,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	155.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.418.791,20

Litoral Oeste
Consortio de Residuos Solidos do Litoral Oeste

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	85.000,00		
TOTAL DA DESPESA					175.000,00

18

Litoral Oeste
Consorcio de Residuos Solidos do Litoral Oeste

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20
TOTAL		2.936.791,20	482.000,00	3.418.791,20

18

Litoral Oeste
Consórcio de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	175.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	175.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	0,00	175.000,00
TOTAL		0,00	0,00	175.000,00

Litoral Oeste
 Consórcio de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00
 E2CONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. do
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Público de Man dos Res Sól Reg

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos				
	Encargos Tributários e Contributivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
	Fonte 1501000000		90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		35.000,00		
	Fonte 1501000000		35.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	125.000,00
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR				
	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1501000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1501000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.916.791,20
4.4.00.00.00	Investimentos			2.916.791,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.916.791,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.826.791,20		
	Fonte 1501000000		2.826.791,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
	Fonte 1501000000		90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.936.791,20
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa e Gerenciais do Consórcio.				

- continua -

- continuação -

	Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		140.000,00	392.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	130.000,00		
	Fonte 1501000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		252.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	252.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 1501000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1501000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
	Fonte 1501000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00		
	Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
	Fonte 1501000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	40.000,00		
	Fonte 1501000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1501000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	442.000,00
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduos-CMR.			
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos-CMR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1501000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1501000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.593.791,20



Litoral Oeste
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consorcio de Residuo
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

E2CONTROL/

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos	50.000,00
01 01. 09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas	125.000,00
	TOTAL	175.000,00
01 01. 18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR	2.936.791,20
	TOTAL	2.936.791,20
01 01. 18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa e Gerenciais do Consórcio.	442.000,00
01 01. 18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduos-CMR.	40.000,00
	TOTAL	482.000,00
	TOTAL	3.593.791,20

88

Litoral Oeste
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consorcio de Residuo

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	3.418.791,20
Orçamento Seguridade social.....	175.000,00
TOTAL.....	3.593.791,20





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO LITORAL OESTE**

**ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO
EM 2024**

Itapipoca/CE
Novembro de 2023

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste
Parque de Exposições Coronel Hildeberto Barroso
Av. Esaú Alves de Aguiar, sala 5 Fazendinha- Itapipoca/CE | CEP: 62.502-300
CNPJ: 44.783.161/0001-74



ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL OESTE-CORSOLO EM 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Oeste – CORSOLO está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas do Litoral Oeste o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas são as seguintes:

- Realização da Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- Execução das ações do Plano Regionalizado de Comunicação e Educação Ambiental;
- Buscar Parcerias Público-Privadas;
- Ajustar as deficiências apontadas no Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e Equipamentos (CMRs);
- Definir Contratos de Rateio junto a SEFAZ;
- Continuar a execução dos projetos das CMRs;
- Equacionar as licenças das CMRs;
- Licitar serviços, obras e equipamentos.



Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

2. RECURSOS ORÇADOS

Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2% (dois por cento). O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio será da seguinte forma:

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
AMONTADA	R\$ 360.000,00
ITAPIPOCA	R\$ 360.000,00
MIRAÍMA	R\$ 360.000,00
PARACURU	R\$ 360.000,00
TURURU	R\$ 360.000,00
TRAIRI	R\$ 360.000,00
URUBURETAMA	R\$ 360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 873.791,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 3.593.791,20

3. PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS

Objetiva receber os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos.

Ademais, busca-se inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.



- Licitar serviços, obras e equipamentos das CMRs;
- Equacionar as devidas licenças: Alvarás, CREA, SEMACE, etc.;
- Executar as obras das CMRs.
- Adquirir equipamentos;
- Treinamentos de pessoal.

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá, juntamente com o Município consorciado, destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no plano, para a instalação dos Ecopontos.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio.

GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas, conscientizadoras e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade dos Municípios consorciados, promovendo cursos e capacitações para tanto.

COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, além da iniciativa privada, como



instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores.

Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Oeste se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2024, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.